



# Câmara Municipal de Vereadores de Glória do Goitá

## Casa José Correia de Oliveira

APROVADO POR  
UNANIMIDADE DE VOTOS

EM: 04/08/2025

Alberto Petrucio B. da Silva  
Asst. Legislativo - Port. 017/2016

REQUERIMENTO Nº 0231/2025

Requeremos a Mesa, depois de ouvido o Plenário e cumpridas as normas regimentais, seja enviado apelo ao Senhor Prefeito Jaime Lima para que se adotem as providências legais, técnicas e administrativas no sentido de conceder isenção da taxa de feira aos agricultores familiares e produtores orgânicos que produzem e vendem seus produtos na feira livre local.

### JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente, Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras, o Código Tributário Municipal prevê a concessão de isenção de Tributos Municipais, incluído Impostos, taxas e contribuições então penso ser oportuno que aqueles que produzem e vendem sejam isentados da taxa cobrada dos feirantes.

Eles representam uma categoria diferenciada de contribuintes, por isso mesmo podem receber um tratamento tributário diferenciado, tendo em vista que não atravessadores e sim vendem o que produzem.

Isto posto, ensejamos a aprovação da presente proposição.

GABINETE DA VEREADORA, 29 de julho de 2025.

MONALYSA MADUREIRA DE AMORIM  
- Vereadora/Autora -

Robério Gomes Feitosa  
Vereador  
Matrícula 98-2

Cícero Emiliano de Melo  
Vereador  
Matrícula 45-2

Valdivene Maria da Silva Braz  
Vereadora  
Matrícula 163-1

Arthur do Nascimento Silva  
Vereador  
Matrícula 160-1

Wellington Bispo de Andrade  
Presidente da Câmara  
Matrícula 38-2

Luiza Maria da S. N. Costa  
Vereadora  
Matrícula 164-1

Matheus Marinho dos Santos  
Ouvidor Adjunto  
Matrícula 208-1  
29.07.25

Arthur José B. de S. Oliveira  
Vereador  
Matrícula 159-1